

DELIBERAÇÃO Nº 003/2026 - COEDE/-PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 13 de março de 2026, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Relatório Circunstanciado do Fundo Estadual Dos Direitos da Pessoa com Deficiência para encaminhamento ao Tribunal de consta do Estado do Paraná, referente ao exercício 2025, que consta no Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2026.



Ivã José de Pádua
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**

ANEXO I

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2025

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FEDPcD

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2025

Considerando a Instrução Normativa nº 201/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitida em 20 de fevereiro de 2026, que estabelece diretrizes para o encaminhamento e a análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2025, o Núcleo Fazendário Setorial/SEDEF, por meio do memorando 13/2026, solicitou relatório circunstanciado de gestão referente à prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FEDPcD, exercício de 2025.

Referido Relatório deve ser apreciado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR e, posteriormente, encaminhado, juntamente com o parecer do conselho, ao Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF até o dia 27 de março de 2026.

Após essa etapa, caberá ao NFS/SEDEF encaminhar a documentação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF foi criada a partir da promulgação da Lei Estadual nº 21.352/2023, uma vez que até o ano de 2022 a gestão estadual da política de defesa dos direitos da pessoa com

deficiência estava sob competência da antiga Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, instituída pela Lei nº 19.848, 03 de maio de 2019.

Atualmente a SEDEF possui entre as suas competências: I - a formulação, coordenação, planejamento, articulação, execução, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência., com objetivo de assegurar a promoção da qualidade de vida, a assistência à saúde, ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação, prevenção de deficiências, capacitação de recursos humanos, articulação com entidades governamentais em nível federal, estadual e municipal, visando a garantia dos programas de prevenção, de atendimento especializado e de inclusão social das pessoas com deficiência, em consonância com as diretrizes da Lei Estadual nº 18.419/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Os recursos financeiros destinados à política de defesa dos direitos da pessoa com deficiência são gerenciados no Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEDPcD, instituído pela Lei Estadual nº 21.637 de 16/09/2023, com a finalidade de destinar recursos para o atendimento e apoio técnico e financeiro aos serviços, programas, projetos e ações voltados a garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência em âmbito regional ou local aos municípios, a título de participação, sendo gerido sob a orientação e controle administrativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, com o apoio técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, órgão responsável pela coordenação estadual da política de defesa de direitos da pessoa com deficiência. As ações desenvolvidas no âmbito da política estadual de direitos da pessoa com deficiência são monitoradas e avaliadas pelo COEDE/PR. Neste sentido, reafirmando a responsabilidade do Estado na assessoria técnica e apoio às instâncias de mobilização, pactuação e deliberação, ressaltamos a continuidade do apoio técnico ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR.

Em 2025 o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR realizou 11 reuniões ordinárias, realizadas conforme calendário do ano

de 2025 estabelecido por meio da Deliberação nº 01/2025 – COEDE/PR, e 01 reunião extraordinária, com objetivo de assegurar o pleno funcionamento do Conselho, mantendo o trabalho de quatro comissões permanentes que subsidiam os trabalhos da plenária, sendo elas: Comissão de Garantia de Direitos; Comissão de Políticas Básicas; Comissão de Mobilização e Articulação e Comissão de Gerenciamento e Monitoramento do Fundo todas transmitidas na plataforma de streaming Youtube.

3. FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi instituído através da Lei Estadual nº 21.637 de 16/09/2023, regulamentado através do Decreto nº 4254 de 30/11/2023, gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, estando vinculado ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, a quem cabe as deliberações sobre as aplicações e os valores dos recursos para planos, programas, projetos e ações voltados à pessoa com deficiência, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

A Lei que instituiu o Fundo Estadual tem como finalidade concentrar recursos destinados ao financiamento de planos, programas ou projetos que objetivem a informação, orientação, proteção, defesa de direitos e/ou reparação de danos causados à pessoa com deficiência.

A Resolução SEDEF 512, DE 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.807 de 13 de dezembro de 2024 estabelece procedimentos para formulação, implementação, prestação de contas e avaliação das transferências obrigatórias de recursos dos fundos estaduais geridos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família aos Fundos Municipais.

Os recursos do FEPcD poderão ser repassados para os Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência para atender ações voltadas à população com deficiência, seguindo as prioridades estabelecidas nos Planos municipais dos

direitos da pessoa com deficiência, sendo exigido, para tanto, que os Municípios tenham seus Conselhos instituídos e ativos, Fundos com CNPJ, Planos Municipais elaborados, aprovados e publicados, entre outras condições.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/Pr) é responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso, tendo como base as políticas de garantia de direitos à pessoa com deficiência.

Garantindo a transparência e o controle social, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF manteve a regularidade das reuniões do COEDE, tendo realizado 11 reuniões ordinárias em 2024.

4. DO REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reuniões realizadas em 07 de outubro, 12 de novembro e 02 de dezembro de 2025, aprovou as Deliberações 005, 06 e 07/2025, respectivamente, destinando incentivo financeiro estadual no valor total de R\$ 12.039.401,02 (doze milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e um reais e dois centavos) oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEPcD/PR, para repasse aos Municípios na modalidade Fundo a Fundo para fortalecimento das políticas públicas de garantia e da defesa dos direitos da pessoa com deficiência do Estado do Paraná e construção/ampliação de espaço destinado ao atendimento da pessoa com deficiência.

Os recursos foram disponibilizados aos municípios para o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência contra a pessoa com deficiência; promoção e garantia de acesso à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; iniciativas voltadas à inclusão social da pessoa com deficiência; tecnologia assistiva para o atendimento a pessoa com deficiência; capacitação para sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias, rede de atendimento e de proteção a pessoa com deficiência; fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e aprimoramento do

controle social e através da Deliberação 07/2025 para construção/ampliação de espaço destinado ao atendimento da pessoa com deficiência.

Foram beneficiados com o incentivo os municípios que possuíam o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de composição paritária entre governo e sociedade civil em regular funcionamento; Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com orientação e controle dos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência vigente e compatível com o objeto de cada Deliberação.

Referidos recursos foram distribuídos aos Municípios habilitados, que possuíam o ARCPF válido e cumpriram os requisitos das Deliberações 05, 06 e 07/2025, realizaram o aceite no Termo de Adesão e preencheram o Plano de ação de forma eletrônica, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

5. **DELIBERAÇÃO 05/2025-COEDE/PR**

Em outubro de 2025, através da Deliberação 05/2025-COEDE/PR – Resolução 436/2025-SEDEF, foram distribuídos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para 140 municípios que possuíam seus ARCPFs válidos e cumpriram as regras contidas na referida Deliberação, sendo eles:

1	Almirante Tamandaré	R\$ 53.604,65
2	Arapongas	R\$ 29.574,79
3	Araucária	R\$ 53.604,65
4	Campo Largo	R\$ 29.574,79
5	Colombo	R\$ 53.604,65

6	Curitiba	R\$ 29.574,79
7	Fazenda Rio Grande	R\$ 29.574,79
8	Guarapuava	R\$ 29.574,79
9	Maringá	R\$ 29.574,79
10	Pinhais	R\$ 29.574,79
11	Umuarama	R\$ 53.604,65
12	Andirá	R\$ 27.384,06
13	Assis Chateaubriand	R\$ 49.633,93
14	Astorga	R\$ 49.633,93
15	Bandeirantes	R\$ 27.384,06
16	Campo Mourão	R\$ 49.633,93
17	Castro	R\$ 27.384,06
18	Cianorte	R\$ 27.384,06
19	Colorado	R\$ 27.384,06
20	Cornélio Procópio	R\$ 49.633,93
21	Dois Vizinhos	R\$ 49.633,93
22	Goioerê	R\$ 27.384,06
23	Guaratuba	R\$ 27.384,06
24	Ibaiti	R\$ 27.384,06
25	Ibiporã	R\$ 49.633,93
26	Imbituva	R\$ 49.633,93

27	Irati	R\$ 27.384,06
28	Itaperuçu	R\$ 27.384,06
29	Ivaiporã	R\$ 27.384,06
30	Jacarezinho	R\$ 27.384,06
31	Lapa	R\$ 27.384,06
32	Laranjeiras do Sul	R\$ 49.633,93
33	Mandaguçu	R\$ 49.633,93
34	Marialva	R\$ 49.633,93
35	Medianeira	R\$ 49.633,93
36	Nova Esperança	R\$ 27.384,06
37	Paiçandu	R\$ 27.384,06
38	Palmas	R\$ 27.384,06
39	Palotina	R\$ 27.384,06
40	Paranavaí	R\$ 49.633,93
41	Quatro Barras	R\$ 27.384,06
42	Siqueira Campos	R\$ 27.384,06
43	União da Vitória	R\$ 27.384,06
44	Agudos do Sul	R\$ 45.957,35
45	Ampére	R\$ 25.355,61
46	Bela Vista do Paraíso	R\$ 45.957,35
47	Bituruna	R\$ 45.957,35

48	Capanema	R\$ 45.957,35
49	Capitão Leônidas Marques	R\$ 25.355,61
50	Clevelândia	R\$ 25.355,61
51	Curiúva	R\$ 45.957,35
52	Faxinal	R\$ 45.957,35
53	General Carneiro	R\$ 45.957,35
54	Jataizinho	R\$ 45.957,35
55	Joaquim Távora	R\$ 45.957,35
56	Mangueirinha	R\$ 25.355,61
57	Moreira Sales	R\$ 45.957,35
58	Morretes	R\$ 25.355,61
59	Nova Aurora	R\$ 45.957,35
60	Nova Laranjeiras	R\$ 25.355,61
61	Nova Londrina	R\$ 25.355,61
62	Palmital	R\$ 45.957,35
63	Paraíso do Norte	R\$ 45.957,35
64	Pérola	R\$ 25.355,61
65	Piên	R\$ 45.957,35
66	Primeiro de Maio	R\$ 45.957,35
67	Quitandinha	R\$ 45.957,35
68	Realeza	R\$ 25.355,61

69	Rebouças	R\$ 45.957,35
70	Ribeirão Claro	R\$ 45.957,35
71	Ribeirão do Pinhal	R\$ 45.957,35
72	Rio Azul	R\$ 45.957,35
73	Santa Mariana	R\$ 25.355,61
74	Santo Ant. do Sudoeste	R\$ 45.957,35
75	São Jerônimo da Serra	R\$ 45.957,35
76	São João do Ivai	R\$ 45.957,35
77	Terra Boa	R\$ 45.957,35
78	Terra Rica	R\$ 25.355,61
79	Terra Roxa	R\$ 45.957,35
80	Tijucas do Sul	R\$ 45.957,35
81	Uraí	R\$ 25.355,61
82	Wenceslau Braz	R\$ 25.355,61
83	Barracão	R\$ 23.477,42
84	Califórnia	R\$ 23.477,42
85	Congonhinhas	R\$ 42.553,10
86	Coronel Domingos Soares	R\$ 42.553,10
87	Douradina	R\$ 23.477,42
88	Enéas Marques	R\$ 42.553,10
89	Fernandes Pinheiro	R\$ 23.477,42

90	Figueira	R\$ 42.553,10
91	Grandes Rios	R\$ 23.477,42
92	Guairaçá	R\$ 42.553,10
93	Jaboti	R\$ 23.477,42
94	Japurá	R\$ 23.477,42
95	Juranda	R\$ 42.553,10
96	Nova Fátima	R\$ 23.477,42
97	Paulo Frontin	R\$ 23.477,42
98	Pérola d'Oeste	R\$ 23.477,42
99	Quatiguá	R\$ 23.477,42
100	Quinta do Sol	R\$ 42.553,10
101	Rondon	R\$ 42.553,10
102	Sabáudia	R\$ 23.477,42
103	Salto do Itararé	R\$ 23.477,42
104	Santana do Itararé	R\$ 42.553,10
105	São José da Boa Vista	R\$ 23.477,42
106	São Sebastião da Amoreira	R\$ 42.553,10
107	Sapopema	R\$ 42.553,10
108	Serranópolis do Iguaçu	R\$ 42.553,10
109	Sertaneja	R\$ 42.553,10
110	Tomazina	R\$ 23.477,42

111	Atalaia	R\$ 39.401,02
112	Bom Jesus do Sul	R\$ 39.401,02
113	Cafezal do Sul	R\$ 39.401,02
114	Corumbataí do Sul	R\$ 21.738,35
115	Esperança Nova	R\$ 21.738,35
116	Indianópolis	R\$ 21.738,35
117	Itaguajé	R\$ 21.738,35
118	Japira	R\$ 21.738,35
119	Jundiaí do Sul	R\$ 39.401,02
120	Kaloré	R\$ 21.738,35
121	Leópolis	R\$ 21.738,35
122	Lobato	R\$ 39.401,02
123	Manfrinópolis	R\$ 39.401,02
124	Marumbi	R\$ 39.401,02
125	Munhoz de Mello	R\$ 39.401,02
126	Nova América da Colina	R\$ 39.401,02
127	Nova Santa Bárbara	R\$ 39.401,02
128	Novo Itacolomi	R\$ 39.401,02
129	Ourizona	R\$ 39.401,02
130	Pinhal de São Bento	R\$ 39.401,02
131	Pitangueiras	R\$ 39.401,02

132	Planaltina do Paraná	R\$ 39.401,02
133	Porto Barreiro	R\$ 39.401,02
134	Porto Rico	R\$ 39.401,02
135	Ramilândia	R\$ 39.401,02
136	Rancho Alegre	R\$ 21.738,35
137	Salgado Filho	R\$ 21.738,35
138	Santa Cecília do Pavão	R\$ 39.401,02
139	São Manoel do Paraná	R\$ 21.738,35
140	São Pedro do Paraná	R\$ 39.401,02

VALOR TOTAL DE REPASSE..... R\$ 5.000.000,00

Abaixo as informações de ordens bancárias com status de envio processados e pagos, juntados no protocolo sob nº 24.478.147-0 , confirmando o repasse dos valores constantes na Deliberação 005/2025, aos Municípios:

Número	UG Emitente	Data Emissão	Favorecido	Nome do Favorecido	Status	Valor
2025OB000140	616800	13/10/2025	60452219000153	FMDPCD PINHAL DE SAO BENTO	Processado e Pago	39401,02
2025OB000139	616800	13/10/2025	57461958000105	FMDPCD SANTA MARIANA	Processado e Pago	25355,61
2025OB000138	616800	13/10/2025	54672730000168	FMDPCD TOMAZINA	Processado e Pago	23477,42
2025OB000137	616800	13/10/2025	53827237000107	FMDPCD FERNANDES PINHEIRO	Processado e Pago	23477,42
2025OB000136	616800	13/10/2025	36324009000103	FMDPCD ARAPONGAS	Processado e Pago	29574,79
2025OB000135	616800	13/10/2025	60448249000196	FMDPCD COLOMBO	Processado e Pago	53604,65
2025OB000134	616800	13/10/2025	57904477000119	FMDPCD ALMIRANTE TAMANDARE	Processado e Pago	53604,65

2025OB000133	616800	13/10/2025	52273990000135	FMDPCD AGUDOS DO SUL	Processado e Pago	45957,35
2025OB000132	616800	13/10/2025	51114566000185	FMDPCD GUARAPUAVA	Processado e Pago	29574,79
2025OB000131	616800	13/10/2025	42622797000109	FMDPCD AMPERE	Processado e Pago	25355,61
2025OB000129	616800	13/10/2025	61784549000109	FMDPCD PORTO RICO	Processado e Pago	39401,02
2025OB000128	616800	13/10/2025	61559991000131	FMDPCD PITANGUEIRAS	Processado e Pago	39401,020
2025OB000127	616800	13/10/2025	61517879000138	FMDPCD CAPANEMA	Processado e Pago	45957,35
2025OB000126	616800	13/10/2025	61497105000192	FMDPCD ASTORGA	Processado e Pago	49633,93
2025OB000125	616800	13/10/2025	61488382000139	FMDPCD RIBEIRAO CLARO	Processado e Pago	45957,35
2025OB000124	616800	13/10/2025	61318014000142	FMDPCD IBIPORA	Processado e Pago	49633,93
2025OB000123	616800	13/10/2025	61201115000139	FMDPCD FIGUEIRA	Processado e Pago	42553,10
2025OB000122	616800	13/10/2025	61046941000150	FMDPCD IMBITUVA	Processado e Pago	49633,93
2025OB000121	616800	13/10/2025	60983321000185	FMDPCD GENERAL CARNEIRO	Processado e Pago	45957,35
2025OB000120	616800	13/10/2025	60949622000192	FMDPCD DOIS VIZINHOS	Processado e Pago	49633,93
2025OB000119	616800	13/10/2025	60819285000119	FMDPCD FAXINAL	Processado e Pago	45957,35
2025OB000118	616800	13/10/2025	60693858000100	FMDPCD SANTA CECILIA DO PAVAO	Processado e Pago	39401,02
2025OB000117	616800	13/10/2025	60674524000190	FMDPCD SAO PEDRO DO PARANA	Processado e Pago	39401,02
2025OB000116	616800	13/10/2025	59906432000109	FMDPCD CONGONHINHAS	Processado e Pago	42553,10
2025OB000115	616800	13/10/2025	59864657000140	FMDPCD PARAISO DO NORTE	Processado e Pago	45957,35
2025OB000114	616800	13/10/2025	59769188000180	FMDPCD RAMILANDIA	Processado e Pago	39401,02
2025OB000113	616800	13/10/2025	59602266000157	FMDPCD SANTANA DO ITARARE	Processado e Pago	42553,10
2025OB000112	616800	13/10/2025	59476361000151	FMDPCD PALMITAL	Processado e Pago	45957,35
2025OB000111	616800	13/10/2025	59349486000110	FMDPCD QUINTA DO SOL	Processado e Pago	42553,10
2025OB000110	616800	13/10/2025	58583300000120	FMDPCD SERRANOPOLIS DO IGUACU	Processado e Pago	42553,10
2025OB000109	616800	13/10/2025	58522544000101	FMDPCD ENEAS MARQUES	Processado e Pago	42553,10
2025OB000108	616800	13/10/2025	58425469000152	FMDPCD NOVA SANTA BARBARA	Processado e Pago	39401,02
2025OB000107	616800	13/10/2025	58377027000188	FMDPCD PIEN	Processado e Pago	45957,35
2025OB000106	616800	13/10/2025	58311299000185	FMDPCD CORONEL DOMINGOS SOARES	Processado e Pago	42553,10
2025OB000105	616800	13/10/2025	58212930000199	FMDPCD GUAIRACA	Processado e Pago	42553,10
2025OB000104	616800	13/10/2025	58191658000108	FMDPCD MARUMBI	Processado e Pago	39401,02
2025OB000103	616800	13/10/2025	58136713000167	FMDPCD CAFEZAL DO SUL	Processado e Pago	39401,02
2025OB000102	616800	13/10/2025	58097769000150	FMDPCD PRIMEIRO DE MAIO	Processado e Pago	45957,35
2025OB000101	616800	13/10/2025	58058482000110	FMDPCD OURIZONA	Processado e Pago	39401,02
2025OB000100	616800	13/10/2025	58056418000109	FMDPCD BELA VISTA DO PARAISO	Processado e Pago	45957,35
2025OB000099	616800	13/10/2025	58050178000127	FMDPCD PLANALTINA DO PARANA	Processado e Pago	39401,02

2025OB000098	616800	13/10/2025	58016154000151	FMDPCD TIJUCAS DO SUL	Processado e Pago	45957,35
2025OB000097	616800	13/10/2025	58008315000165	FMDPCD MANFRINOPOLIS	Processado e Pago	39401,02
2025OB000096	616800	13/10/2025	58004063000104	FMDPCD CURIUVA	Processado e Pago	45957,35
2025OB000095	616800	13/10/2025	57990976000176	FMDPCD MEDIANEIRA	Processado e Pago	49633,93
2025OB000094	616800	13/10/2025	57976076000174	FMDPCD NOVO ITACOLOMI	Processado e Pago	39401,02
2025OB000093	616800	13/10/2025	57971882000150	FMDPCD MOREIRA SALES	Processado e Pago	45957,35
2025OB000092	616800	13/10/2025	57964285000106	FMDPCD RONDON	Processado e Pago	42553,10
2025OB000091	616800	13/10/2025	57958180000136	FMDPCD JURANDA	Processado e Pago	42553,10
2025OB000090	616800	13/10/2025	57939931000177	FMDPCD ITAGUAJE	Processado e Pago	21738,35
2025OB000089	616800	13/10/2025	57918093000155	FMDPCD MUNHOZ DE MELLO	Processado e Pago	39401,02
2025OB000088	616800	13/10/2025	57906392000170	FMDPCD TERRA BOA	Processado e Pago	45957,35
2025OB000087	616800	13/10/2025	57904512000108	FMDPCD NOVA LONDRINA	Processado e Pago	25355,61
2025OB000086	616800	13/10/2025	57896159000153	FMDPCD TERRA RICA	Processado e Pago	25355,61
2025OB000085	616800	13/10/2025	57891923000106	FMDPCD GRANDES RIOS	Processado e Pago	23477,42
2025OB000084	616800	13/10/2025	57888955000144	FMDPCD UNIAO DA VITORIA	Processado e Pago	27384,06
2025OB000083	616800	13/10/2025	57879019000177	FMDPCD SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Processado e Pago	45957,35
2025OB000082	616800	13/10/2025	57832441000177	FMDPCD CORUMBATAI DO SUL	Processado e Pago	21738,35
2025OB000081	616800	13/10/2025	57823997000105	FMDPCD LOBATO	Processado e Pago	39401,02
2025OB000080	616800	13/10/2025	57814738000100	FMDPCD SIQUEIRA CAMPOS	Processado e Pago	27384,06
2025OB000079	616800	13/10/2025	57812567000180	FMDPCD PAULO FRONTIN	Processado e Pago	23477,42
2025OB000078	616800	13/10/2025	57810577000186	FMDPCD PORTO BARREIRO	Processado e Pago	39401,02
2025OB000077	616800	13/10/2025	57808781000162	FMDPCD NOVA AMERICA DA COLINA	Processado e Pago	39401,02
2025OB000076	616800	13/10/2025	57802789000111	FMDPCD NOVA LARANJEIRAS	Processado e Pago	25355,61
2025OB000075	616800	13/10/2025	57793907000172	FMDPCD NOVA FATIMA	Processado e Pago	23477,42
2025OB000074	616800	13/10/2025	57772702000100	FMDPCD JABOTI	Processado e Pago	23477,42
2025OB000073	616800	13/10/2025	57770675000137	FMDPCD SAO MANOEL DO PARANA	Processado e Pago	21738,35
2025OB000072	616800	13/10/2025	57766508000112	FMDPCD QUATRO BARRAS	Processado e Pago	27384,06
2025OB000071	616800	13/10/2025	57722978000184	FMDPCD CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Processado e Pago	25355,61
2025OB000070	616800	13/10/2025	57722873000125	FMDPCD ASSIS CHATEAUBRIAND	Processado e Pago	49633,93
2025OB000069	616800	13/10/2025	57705129000112	FMDPCD LARANJEIRAS DO SUL	Processado e Pago	49633,93
2025OB000068	616800	13/10/2025	57675932000151	FMDPCD NOVA AURORA	Processado e Pago	45957,35
2025OB000067	616800	13/10/2025	57638783000150	FMDPCD CLEVELANDIA	Processado e Pago	25355,61
2025OB000066	616800	13/10/2025	57629103000132	FMDPCD RIBEIRAO DO PINHAL	Processado e Pago	45957,35
2025OB000065	616800	13/10/2025	57548560000100	FMDPCD NOVA ESPERANCA	Processado e Pago	27384,06

2025OB000064	616800	13/10/2025	57496847000126	FMDPCD ANDIRA	Processado e Pago	27384,06
2025OB000063	616800	13/10/2025	57461222000129	FMDPCD CORNELIO PROCOPIO	Processado e Pago	49633,93
2025OB000062	616800	13/10/2025	57428520000117	FMDPCD QUATIGUA	Processado e Pago	23477,42
2025OB000061	616800	13/10/2025	57285683000198	FMDPCD IBAITI	Processado e Pago	27384,06
2025OB000060	616800	13/10/2025	57266573000189	FMDPCD ESPERANCA NOVA	Processado e Pago	3,00
2025OB000059	616800	13/10/2025	57266573000189	FMDPCD ESPERANCA NOVA	Processado e Pago	21735,35
2025OB000058	616800	13/10/2025	57262062000199	FMDPCD ATALAIA	Processado e Pago	39401,02
2025OB000057	616800	13/10/2025	57239701000103	FMDPCD ARAUCARIA	Processado e Pago	53604,65
2025OB000056	616800	13/10/2025	57032655000169	FMDPCD SALTO DO ITARARE	Processado e Pago	23477,42
2025OB000055	616800	13/10/2025	56688837000120	FMDPCD SAO JOSE DA BOA VISTA	Processado e Pago	23477,42
2025OB000054	616800	13/10/2025	55962604000100	FMDPCD JACAREZINHO	Processado e Pago	27384,06
2025OB000053	616800	13/10/2025	55901605000145	FMDPCD SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	Processado e Pago	42553,10
2025OB000052	616800	13/10/2025	55881570000120	FMDPCD TERRA ROXA	Processado e Pago	45957,35
2025OB000051	616800	13/10/2025	55856705000105	FMDPCD BANDEIRANTES	Processado e Pago	27384,06
2025OB000050	616800	13/10/2025	55842382000192	FMDPCD SAPOPEMA	Processado e Pago	42553,10
2025OB000049	616800	13/10/2025	55803390000120	FMDPCD PALMAS	Processado e Pago	27384,06
2025OB000048	616800	13/10/2025	55732719000109	FMDPCD SAO JERONIMO DA SERRA	Processado e Pago	45957,35
2025OB000047	616800	13/10/2025	55695861000123	FMDPCD FAZENDA RIO GRANDE	Processado e Pago	29574,79
2025OB000046	616800	13/10/2025	55161716000162	FMDPCD MORRETES	Processado e Pago	25355,61
2025OB000045	616800	13/10/2025	55144023000161	FMDPCD SALGADO FILHO	Processado e Pago	21738,35
2025OB000044	616800	13/10/2025	55045513000100	FMDPCD SERTANEJA	Processado e Pago	42553,10
2025OB000043	616800	13/10/2025	55030451000163	FMDPCD JATAIZINHO	Processado e Pago	45957,35
2025OB000042	616800	13/10/2025	54859602000128	FMDPCD LAPA	Processado e Pago	27384,06
2025OB000041	616800	13/10/2025	54810879000166	FMDPCD SABAUDIA	Processado e Pago	23477,42
2025OB000040	616800	13/10/2025	54741220000103	FMDPCD RIO AZUL	Processado e Pago	45957,35
2025OB000039	616800	13/10/2025	54726582000117	FMDPCD QUITANDINHA	Processado e Pago	45957,35
2025OB000038	616800	13/10/2025	54589543000115	FMDPCD CAMPO MOURAO	Processado e Pago	49633,93
2025OB000037	616800	13/10/2025	54495532000176	FMDPCD RANCHO ALEGRE	Processado e Pago	21738,35
2025OB000036	616800	13/10/2025	54459325000166	FMDPCD JAPIRA	Processado e Pago	21738,35
2025OB000035	616800	13/10/2025	53688246000164	FMDPCD WENCESLAU	Processado e Pago	25355,61
2025OB000034	616800	13/10/2025	53289581000190	FMDPCD DOURADINA	Processado e Pago	23477,42
2025OB000033	616800	13/10/2025	53069767000133	FMDPCD REALEZA	Processado e Pago	25355,61
2025OB000032	616800	13/10/2025	52994945000170	FMDPCD GOIOERE	Processado e Pago	27384,06
2025OB000031	616800	13/10/2025	52960543000154	FMDPCD IVAIPORA	Processado e Pago	27384,06

2025OB000030	616800	13/10/2025	52923798000147	FMDPCD PEROLA	Processado e Pago	25355,61
2025OB000029	616800	13/10/2025	52670543000110	FMDPCD CALIFORNIA	Processado e Pago	23477,42
2025OB000028	616800	13/10/2025	51545872000176	FMDPCD LEOPOLIS	Processado e Pago	21738,35
2025OB000027	616800	13/10/2025	50261413000106	FMDPCD MANDAGUACU	Processado e Pago	49633,93
2025OB000026	616800	13/10/2025	50190844000110	FMDPCD CASTRO	Processado e Pago	27384,06
2025OB000025	616800	13/10/2025	49156843000170	FMDPCD PARANAÍ	Processado e Pago	49633,93
2025OB000024	616800	13/10/2025	48983557000116	FMDPCD PINHAIS	Processado e Pago	29574,79
2025OB000023	616800	13/10/2025	48529269000196	FMDPCD COLORADO	Processado e Pago	27384,06
2025OB000022	616800	13/10/2025	47511444000155	FMDPCD REBOUCAS	Processado e Pago	45957,35
2025OB000021	616800	13/10/2025	46202528000144	FMDPCD MANGUEIRINHA	Processado e Pago	25355,61
2025OB000020	616800	13/10/2025	46084826000187	FMDPCD KALORE	Processado e Pago	21738,35
2025OB000019	616800	13/10/2025	44072768000146	FMDPCD PALOTINA	Processado e Pago	27384,06
2025OB000018	616800	13/10/2025	42886477000166	FMDPCD INDIANÓPOLIS	Processado e Pago	21738,35
2025OB000017	616800	13/10/2025	42805849000182	FMDPCD PAICANDU	Processado e Pago	27384,06
2025OB000016	616800	13/10/2025	42515451000101	FMDPCD BOM JESUS DO SUL	Processado e Pago	39401,02
2025OB000015	616800	13/10/2025	41800604000108	FMDPCD MARIÁLVIA	Processado e Pago	49633,93
2025OB000014	616800	13/10/2025	38150193000130	FMDPCD SAO JOAO DO IVAI	Processado e Pago	45957,35
2025OB000013	616800	13/10/2025	37754902000123	FMDPCD MARINGÁ	Processado e Pago	29574,79
2025OB000012	616800	13/10/2025	36311922000167	FMDPCD ITAPERUCU	Processado e Pago	27384,06
2025OB000011	616800	13/10/2025	35782627000126	FMDPCD CIANORTE	Processado e Pago	27384,06
2025OB000010	616800	13/10/2025	32735018000128	FMDPCD URAI	Processado e Pago	25355,61
2025OB000009	616800	13/10/2025	32308705000167	FMDPCD CAMPO LARGO	Processado e Pago	29574,79
2025OB000008	616800	13/10/2025	31202876000144	FMDPCD PEROLA D OESTE	Processado e Pago	23477,42
2025OB000007	616800	13/10/2025	29682224000102	FMDPCD IRATI	Processado e Pago	27384,06
2025OB000006	616800	13/10/2025	29021683000145	FMDPCD JAPURA	Processado e Pago	23477,42
2025OB000005	616800	13/10/2025	27452398000153	FMDPCD JOAQUIM TAVORA	Processado e Pago	45957,35
2025OB000004	616800	13/10/2025	27313930000151	FMDPCD BARRAÇAO	Processado e Pago	23477,42
2025OB000003	616800	13/10/2025	21432516000185	FMDPCD UMUARAMA	Processado e Pago	53604,65
2025OB000002	616800	13/10/2025	21333920000100	FMDPCD GUARATUBA	Processado e Pago	27384,06
2025OB000001	616800	13/10/2025	12003023000139	FMDPCD CURITIBA	Processado e Pago	29574,79
2025PD000143	616800	15/10/2025	5781460100015	FMDPCD JUNDIAÍ DO SUL	Processado e Pago	39401,02
2025PD000141	616800	15/10/2025	5781549200019	FMDPCD BITURUNA	Processado e Pago	49957,35

*** Importante destacar que as ordens bancárias seguiram uma numeração crescente de 2025OB000001 até 2025PD000143 – para comprovar as transferências aos 140 municípios contemplados – não tendo sido utilizadas as numerações 130 e 142 e, observa-se que foram realizadas duas ordens bancárias ao Município de Esperança Nova – uma no valor de R\$ 21.735,35 e outra de R\$ 3,00 para complementar o valor do repasse de R\$ 21.738,35.

6. DELIBERAÇÃO 06/2025-COEDE/PR

O Município de Nossa Senhora das Graças foi beneficiado com o repasse no valor de R\$ 39.401,02, seguindo os mesmos critérios da Deliberação 005/2025.

Informação da ordem bancária de transferência do Recurso para o Município de Nossa Senhora das Graças juntada no protocolo 24.600.136-7:

Número	UG Emitente	Data Emissão	Favorecido	Nome do Favorecido	Status	Valor
2025PD000144	616800	20/10/2025	5798755700018	FMDPCD NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Processado e Pago	39401,02

VALOR TOTAL DE REPASSE.....R\$ 39.401,02

7. DELIBERAÇÃO 07/2025 – COEDE/PR

Foi repassado o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o Município de Ibiporã e o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o Município de Marialva, ambos destinados à construção/ampliação de equipamento para garantia de direitos da pessoa com deficiência.

Informação da ordem bancária de transferência do Recurso para o Município de Ibiporã, juntada no protocolo nº 24.444.191-2:

Número	UG Emitente	Data Emissão	Favorecido	Nome do Favorecido	Status	Valor
2025PD000146	616800	23/10/2025	6131801400014	FMDPCD IBIPORÁ	Processado e Pago	3.500.000,00

Informação da ordem bancária de transferência do Recurso para o Município de Marialva, juntada no protocolo nº 24.628.412-1:

Número	UG Emitente	Data Emissão	Favorecido	Nome do Favorecido	Status	Valor
2025PD000145	616800	23/10/2025	41800604000108	FMDPCD MARIALVA	Processado e Pago	3.500.000,00

VALOR TOTAL DE REPASSER\$ 7.000.000,00

O processo de pagamento obedeceu às condições de pagamento previstas na

legislação do cofinanciamento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, obedecendo o contido nas Deliberações nº 05, 06 e 07/2025 do COEDE/PR.

Curitiba, 16 de março de 2026.



Ivã José de Pádua
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**